



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 380 DE DE 2.003
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Em

LIDO

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Saúde do Distrito Federal
a construção de posto de saúde no
INCRA 7, na Região Administrativa de
Brazlândia - RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Saúde do Distrito Federal a construção de posto de saúde no INCRA 7,
na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um posto de Saúde no Incra 7 deve ser executada com
urgência, em vista de ser um empreendimento que há muito vem sendo reivindicado
pelos produtores rurais e moradores daquela localidade e que garantirá um
atendimento adequado à saúde da comunidade.

Dessa forma, devemos pleitear junto ao Senhor Secretário de Saúde que
envie esforços no sentido de edificar o referido posto, assegurando o tratamento à
saúde, previsto nas normas vigentes, à comunidade do Incra 7.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 380,03
Fls. n.º	01